



A IMPORTÂNCIA DA REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA NO SECTOR DA CONSTRUÇÃO EM ANGOLA

Abril /2026

- 1. O IRCOP**
- 2. O Papel do IRCOP no Sector da Construção Civil e Obras Públicas**
- 3. O Departamento de Regulamentação Técnica**
- 4. A Importância da Regulamentação Técnica**
- 5. As Prioridades Identificadas para o Desenvolvimento da Regulamentação Técnica**
- 6. Conclusão**



1. O IRCOP

O **IRCOP** resulta do **processo de fusão do Instituto Nacional de Obras Públicas (INOP) e do Instituto Regulador da Construção Civil e Obras Públicas (IRCCOP)**, no âmbito da Reforma do Estado.

Deste modo, e segundo o **Decreto Presidencial n.º 283/21 de 1 de Dezembro**, o **IRCOP torna-se numa pessoa colectiva de direito público**, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, **que regula e supervisiona o exercício da actividade de construção**, bem como a **qualidade** e os **critérios da elaboração dos projectos e suas técnicas de execução**.



2. O Papel do IRCOP no Sector da Construção Civil e Obras Públicas

De entre outras **atribuições** o IRCOP, no que concerne à Regulamentação Técnica, destacamos as seguintes:

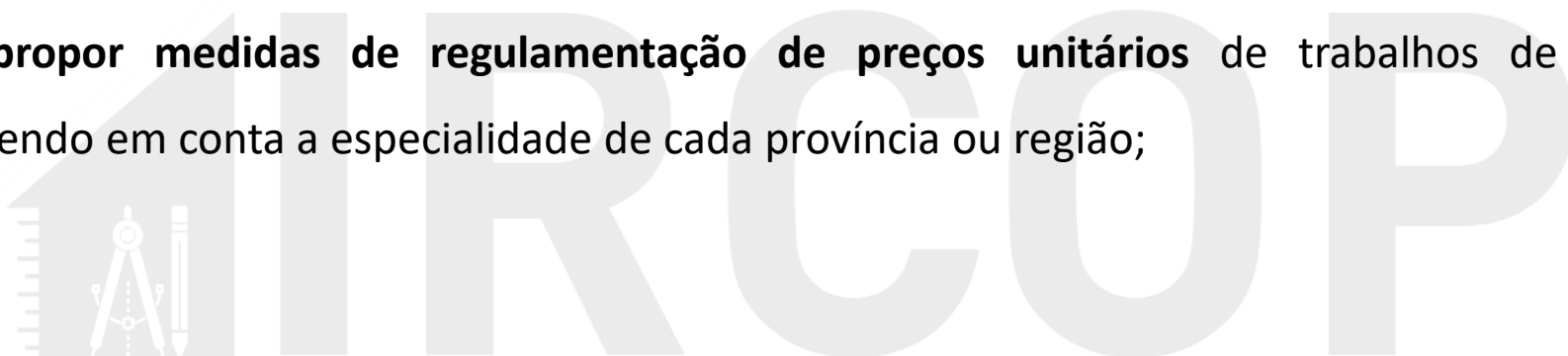
- **Propor normas e regulamentos**, para o exercício das actividades de construção e obras públicas;
- **Participar** nos trabalhos de **normalização e análise de estudos dos projectos**.



3. O Departamento de Regulamentação Técnica

O **Departamento de Regulamentação Técnica** é o serviço executivo do IRCOP, encarregue da **elaboração das normas e regulamentos** a aplicar nos estudos, projectos, construção e fiscalização de obras e tem as seguintes competências:

- **Propor** medidas de políticas relativas ao **sistema de qualidade** conducentes à **qualificação, normalização e regulamentação** das técnicas de engenharia, construção e obras públicas;
- **Elaborar normas e regulamentos técnicos** para projectos de engenharia, construção e obras públicas;
- **Estudar e propor medidas de regulamentação de preços unitários** de trabalhos de construção tendo em conta a especialidade de cada província ou região;



3.1. Definição de Regulamento e Normas

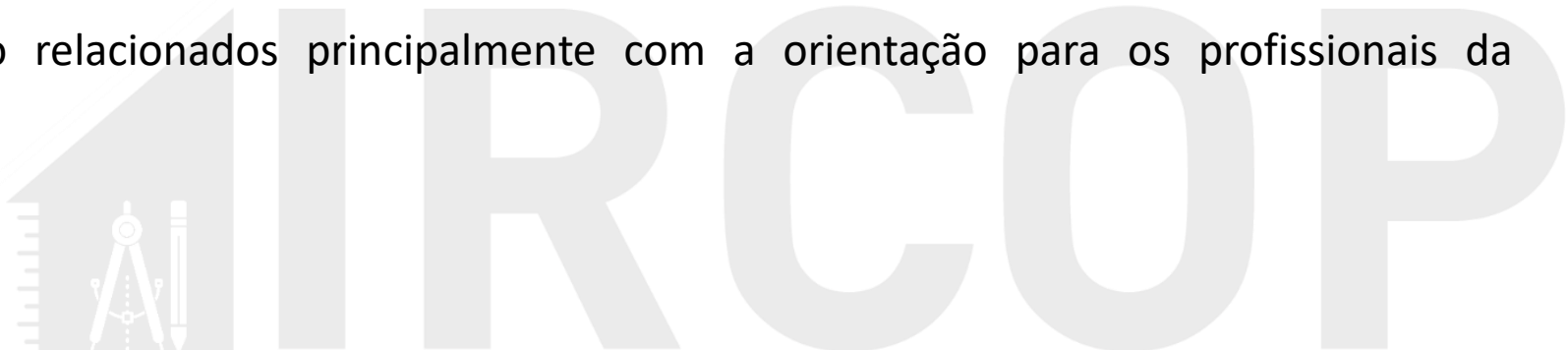
Regulamento: Conjunto de regras e normas estabelecidas pelo estado ou por entidades reguladoras para controlar e orientar as actividades de um determinado sector.

Normas: Regras estabelecidas pelo regulamento para orientar e controlar determinadas actividades na sociedade.

4. A Importância da Regulamentação Técnica

No domínio da Construção e Obras Públicas, constitui hoje uma questão de soberania Nacional. Existe no País um conjunto de regulamentação técnica herdada do passado que é parte integrante do acervo regulamentar.

É importante e urgente para a nossa **sociedade**, a criação de Regulamentação e Normas bem estruturadas baseadas com a nossa realidade, pelo que, as propostas de regulamento a serem apresentadas, devem estabelecer os requisitos de cumprimento compulsório relacionados principalmente com a orientação para os profissionais da construção.



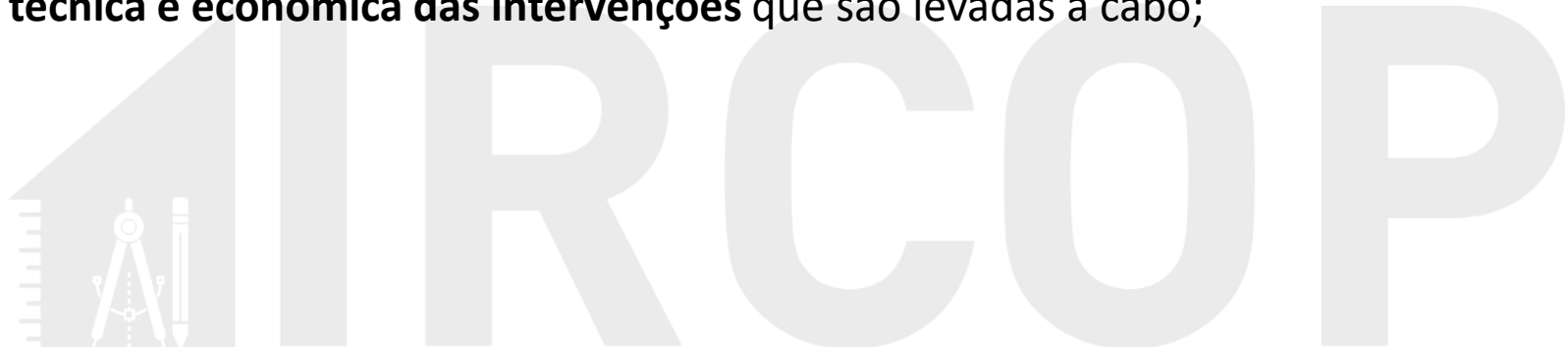
4.1. Necessidade da Regulamentação Técnica no Sector da Construção

Garante a segurança, a qualidade e a eficiência dos serviços oferecidos, de modo a criar um ambiente seguro e previsível nas **obras de construção civil**, além de **proteger os direitos** dos trabalhadores e utentes, promovendo a concorrência justa e a **prevenção de acidentes**.

4.2. Normas Legais e Regulamentos Técnicos

Definem as **exigências mínimas** para assegurar que os edifícios proporcionam condições de **segurança, salubridade, conforto, adequação ao uso, acessibilidade, uso eficiente da energia e durabilidade** para todas as pessoas que neles vivem ou trabalham;

Devem estabelecer um **justo ponto de equilíbrio** entre, por um lado, a **garantia do adequado nível de desempenho** das construções e dos edifícios e, por outro lado, a **viabilidade técnica e económica das intervenções** que são levadas a cabo;



5. As prioridades identificadas pelo IRCOP para o Desenvolvimento da Regulamentação Técnica

1. Requisitos Técnicos Mínimos para Edificações:

- Orientar e fixar as **condições exigíveis mínimas para a elaboração de projectos de arquitectura e engenharia** para a construção de edificações;

2. Proposta de Regulamento Geral para Manutenção de Edifícios:

- Implementar regras de modo a estabelecer medidas de **prevenção da integridade física** dos Edifícios;



3. Regulamento sobre Requisitos Acústico dos Edifícios:

- Definir de forma integrada a matéria até agora inexistente, **estabelecendo um conjunto de normas em que se apoia a política de prevenção**, circunstância indissociável da promoção de um **ambiente menos traumatizante e mais sadio**;

4. Proposta de Regulamento Geral para Reabilitação dos Edifícios:

- Criar um instrumento legal para **melhorar** as condições de **salubridade, segurança e conforto** dos edifícios.

5. Proposta de Regulamento Geral para Conservação dos Edifícios:

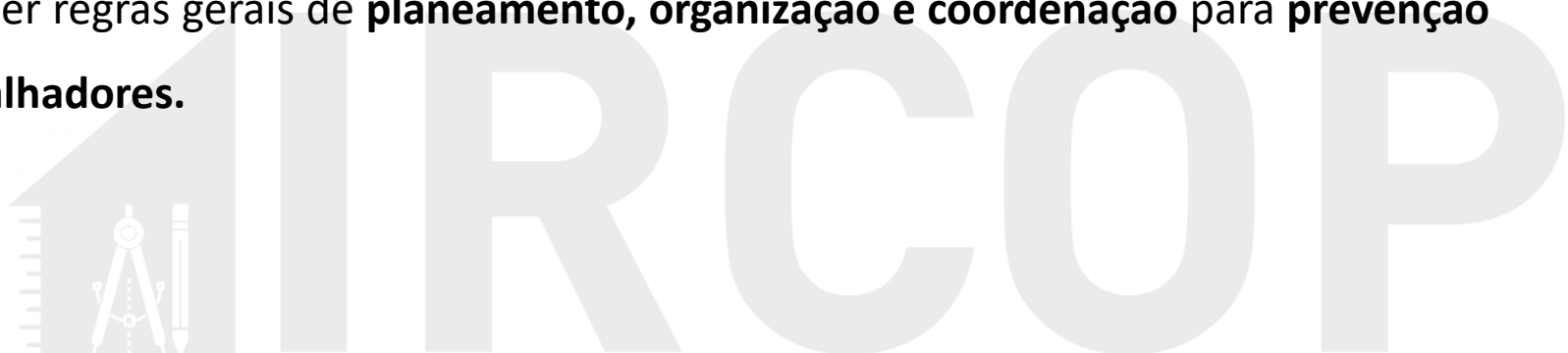
- Estabelecer métodos a aplicar para **Resolução das anomalias** a serem observados nos edifícios

6. Regulamento Geral do Ruído:

- Estabelecer **valores de referência** no sentido de **garantir** um maior rigor no **controlo da execução das actividades ruidosas**.

7. Proposta de Regulamento Geral para Higiene, Segurança e Saúde na Construção Civil:

- Estabelecer regras gerais de **planeamento, organização e coordenação** para **prevenção dos trabalhadores**.



9. Conclusão

O IRCOP surge como uma instituição fundamental para o desenvolvimento do país, garantindo que as obras sejam executadas com segurança, qualidade e eficiência. A regulamentação técnica não é apenas uma questão burocrática, mas de soberania nacional, essencial para proteger vidas, garantir conforto e assegurar a durabilidade das construções. O compromisso da instituição em actualizar e criar novas normas como as definidas nas 7 prioridades demonstra o esforço para modernizar o sector e alinhá-lo às necessidades reais da sociedade angolana.

Em resumo: **boas normas constroem um país melhor.**



**Muito
Obrigada**

